



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História - 2023

Aos vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (27/09/2023), às nove horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador, professor Lourenço da Conceição Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Edson Holanda Lima Barbosa, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques da Luz, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Marcos Vinícius Dias Coelho, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco, Sérgio Krieger Barreira, Silvana Fernandes Mariz. O coordenador iniciou a reunião propondo uma mudança de pauta, pois a pauta dois era referente a professora Larissa Gabarra e ela não estava presente. O coordenador comunicou que o professor Robério Américo Carmo de Souza havia solicitado que essa pauta fosse colocada logo no início, no entanto, ele não teve condições de participar da reunião, contudo, se posicionou por e-mail, levando-se em conta que, tal pauta poderia repercutir diretamente na sua saída. A professora Aline Abbonizio alertou que a pauta referente aos afastamentos dos professores da licença capacitação e o Pós-doutorado não era uma pauta em si, ela se encaixaria no ponto informes, levando-se em conta que, tal pauta foi aprovada na sessão anterior, isto é, na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História de 2023. Posto isso, o coordenador apresentou a pauta em sua nova organização. PONTO 1. Aprovação da ata da 5ª. Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2023, PONTO 2. Aproveitamentos de componentes curriculares; **PONTO 3. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DE HISTÓRIA SOBRE RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB nº 267, de 17 de JULHO de 2023,** PONTO 4. Férias da professora Larissa Gabarra após licença capacitação (1 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024), PONTO 5 Informes: (a) Cronograma de Afastamentos. O coordenador colocou em votação a nova organização da pauta. Foi aprovado por unanimidade. **PONTO 1.** Aprovação da ata da 5ª. Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2023. A Ata foi disponibilizada com antecedência, muitos professores já haviam até assinado. O coordenador colocou em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2.** Aproveitamentos de componentes curriculares. O coordenador do curso havia passado previamente para o colegiado os seguintes documentos: Os pedidos de aproveitamentos, uma listagem que contém vinte e cinco estudantes. Também foi anexado o Estatuto da Unilab, que se encontra no seguinte link: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/Estatuto-Unilab-Dez.2020.pdf>; a **Resolução Complementar Consuni nº 3, de 4 de dezembro de 2020** que se encontra no seguinte link: [Resolução Complementar Consuni nº 3, de 4 de dezembro de 2020 – Aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira \(Unilab\)](#) (Publicado em 07/12/2020), e um trecho do Estatuto da página 49.

“(....) Seção II

**Do Colegiado de Curso de
Graduação e de Programa de
Pós-Graduação**

Art. 64. A coordenação didática de cada curso de Graduação, Mestrado e Doutorado é exercida por um Colegiado de Curso, com as seguintes atribuições:

(...) - decidir sobre procedimentos referentes à matrícula, à reopção, à dispensa e à inclusão de atividades acadêmicas curriculares, à transferência, à continuidade e ao aproveitamento de estudos, obtenção de novo título, e outras formas de ingresso, bem como ao trancamento de matrícula, obedecida a legislação pertinente;

(...)” p. 49.

Tais documentos foi recolocado pelo coordenador Lourenço Cardoso no espaço de conversa do ambiente virtual. O coordenador passou a palavra para professora Aline que pesquisou a respeito da fundamentação desse ponto. Em resumo, de forma fundamentada, a coordenação solicita que seja novamente aplicado a seguinte: fique a cargo da coordenação o procedimento administrativo burocrático de autorizar, ou recusar, os pedidos de aproveitamentos curriculares, sem a necessidade de passar pelo colegiado, salvo exceções, que realmente necessitem. Os professores se manifestaram positivamente nesse sentido, o professor Edson Holanda lembrou que isto está aprovado no próprio Projeto Político Pedagógico da História. Logo, o debate colaborou para acrescentar e aprofundar tal solicitação da coordenação. O coordenador encaminhou dois procedimentos, primeiro, a aprovação dos componentes curriculares pelo colegiado que haviam sido aprovados *ad referendum* pela coordenação dos vinte e cinco estudantes cujo documento a respeito será anexado a esta Ata. Os componentes foram aprovados por unanimidade. Segundo; a ausência da necessidade de aprovação de tais componentes em cada reunião do colegiado, salvo exceções, que serão analisadas pelo próprio colegiado, portanto, esta ata será anexada aos processos de aproveitamento curriculares não sendo mais necessário a aprovação *ad referendum* por parte da coordenação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **PONTO 3. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DE HISTÓRIA SOBRE RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB nº 267, de 17 de JULHO de 2023.** O PONTO 3 foi discutido na reunião anterior, ou seja, na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História de 2023. A coordenação apresentou o documento para todos os colegas. O colegiado concordou com o conteúdo do texto, as manifestações foram no sentido de acréscimos e aprofundamentos, portanto, a versão final será apresentada anexa a esta Ata. A professora Fernanda Pinheiro ficou responsável de realizar a redação final ao receber as contribuições para o texto dos colegas. Feito essas ponderações, o coordenador colocou o ponto para aprovação. A deliberação do colegiado foi aprovado por unanimidade. **PONTO 4.** Férias da professora Larissa Gabarra após licença capacitação (1 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024). O coordenador passou a palavra para professora Larissa Gabarra, antes a profa. Aline Abbonizio pediu a palavra dizendo que a coordenação colocou tal solicitação em pauta, pois considera que é possível realizar um encaminhamento e, ressalta que, a preocupação dessa coordenação para que nenhum dos integrantes, ou próprio colegiado, sejam lesados em seus direitos. Ela leu o e-mail do prof. Américo Carmo e reforça sua posição de podemos encontrar uma solução a favor do bem comum. A professora Larissa Gabarra se manifestou, disse que em hipótese nenhuma, pretende gerar problemas para o colegiado e colegas, se isto for uma hipótese? Ela até retiraria sua solicitação, acrescentou, Disse que em relação as disciplinas que o oferece a área de África pode colaborar para lecionarem tais disciplinas sem maiores dificuldades. Todavia, no que se refere as disciplinas do campo do ensino, prática e teoria, isto é um ponto que pode

requerer maior trabalho. O coordenador Lourenço Cardoso falou que o prof. Américo Carmo possui ponderações a tal ponto, logo, ele pergunta se, de repente, tal ponto deveria ser decidido com a presença dele? Foi dada a palavra ao professor Edson Borges, ele se prontificou a colaborar com a profa. Larissa Gabarra ao lecionar as disciplinas que o prof. Américo Carmo ofereceria, logo, desse modo a solicitação da profa. Larissa Gabarra poderia ser atendida sem causar nenhum problema a organização das futuras Ofertas. O prof. Sérgio Barreira pontuou que o colegiado teria condições de resolver essa questão sem a necessidade de deixar tal pauta para próxima reunião, posição da professora Aline Abbonizio e de outras colegas, o prof. Sérgio Barreira, do mesmo modo, se prontificou a lecionar as disciplinas do prof. Américo Carmo caso seja necessário, o prof. Fábio Cressoni agiu no mesmo sentido colaborativo dos três professores anteriores. O prof. Roberto Kennedy igualmente concordou com a solicitação da profa. Larissa Gabarra e se prontificou a colaborar, caso seja necessário. O coordenador então realizou os encaminhamentos. Primeiro, se era necessária outra reunião com a presença do prof. Américo Carmo para decidir tal pauta? Levando-se em conta que somente ele tem ponderações a realizar a respeito. Somente o prof. Lourenço Cardoso se manifestou a favor. Segundo, se podemos decidir tal questão nesta sessão como propõe a profa. Aline Abbonizio e o prof. Sérgio Barreira. Somente o professor Lourenço Cardoso se colocou contra. Terceiro, levando-se em conta que, temos plano A, B, C e D, por outras palavras, quatro professores se prontificaram, de imediato, colaborar com a professora Larissa Gabarra e o Colegiado, diante disso, coloco a solicitação da professora Larissa Gabarra para aprovação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **PONTO 5**, Informes. Foi apresentada a tabela dos afastamentos para o colegiado, os professores verificaram, não houve comentários que levassem a proposta de alguma modificação. O coordenador comunicou que as áreas de História já podem se reunirem para enviar para coordenação propostas para próxima Oferta. O coordenador propõe que isto seja feito num prazo de sete dias úteis a partir da data de hoje. A coordenação enviará um e-mail para lembrá-los. O prof. Rafael Scheffer comunicou que está terminando seu mandato no DDP, e comunica que as pessoas interessadas participem da futura nova gestão. O prof. Sérgio Barreira comunicou que se interessa por realizar tal tarefa. Não havendo mais nada a ser tratado nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e doze minutos e eu, Lourenço da Conceição Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do colegiado do curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Édson Holanda Lima Barbosa

Edson Borges

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Itacir Marques da Luz

José Josberto Montenegro Sousa

Larissa Oliveira e Gabarra

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinícius Dias Coelho

Natalia Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco

Sérgio Krieger Barreira

Silviana Fernandes Mariz

ANEXO

Nº	Discente	Processo	Situação do Pedido
1	ANTONIO IAGO FREIRE DE SOUSA	23282.012759/2023-16	Aproveitamento realizado com êxito
2	IVAN LIMA DE SOUSA	23282.012758/2023-71	Aproveitamento realizado com êxito
3	EUGÉNIO SACHICOMBA PAULO CAPIGÃLA	23282.012827/2023-47	Aproveitamento realizado com êxito
4	ANA VALDELICE MOURA DE ABREU	23282.012745/2023-01	Aproveitamento realizado com êxito
5	WEMBLAY JOHNSON DE SOUSA GONDIM	23282.011583/2023-85	Aproveitamento realizado com êxito
6	MARIA SAMARA FERNANDES DA SILVA	23282.012862/2023-66	Aproveitamento realizado com êxito
7	JOÃO LEMOS MARINHO NETO	23282.012865/2023-08	Aproveitamento realizado com êxito
8	FERNANDA JOANA ZAMBA XIMBUNDE	23282.011345/2023-70	Aproveitamento realizado com êxito
9	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	23282.011582/2023-31	Aproveitamento realizado com êxito
10	ANTONIA DARLIANY LIMA DOS SANTOS	23282.011562/2023-60 / 23282.012972/2023-28	Aproveitamento realizado com êxito. a discente possui dois (2) pedidos de aproveitamento.
11	JOSÉ MILTON FERREIRA LIMA NETO	23282.012908/2023-47	Aproveitamento realizado com êxito
12	DANIEL ROCHA DA SILVA	23282.012866/2023-44	Aproveitamento realizado com êxito
13	KÉLVIN CAVALCANTE DE LIMA	23282.012924/2023-30	Aproveitamento realizado com êxito
14	ADALBERTO DE FREITAS CARVALHO JUNIOR	23282.012928/2023-18 / 23282.011330/2023-10	Aproveitamento realizado com êxito. O discente possui dois (2) pedidos de aproveitamento.

15	LISANDRA DE FREITAS MOURA	23282.011555/2023-68	Aproveitamento realizado com êxito
16	FRANCISCO WELTON ALVES LESSA	23282.011558/2023-00	Aproveitamento realizado com êxito
17	VITÓRIA D'AVILA SERAFIM DE BARROS	23282.011372/2023-42	Aproveitamento realizado com êxito
18	ANALIANA ALVES DO NASCIMENTO	23282.011578/2023-72	Aproveitamento realizado com êxito
19	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	23282.012854/2023-10	Aproveitamento realizado com êxito
21	JOÃO SILVANO FERNANDES LIMA	23282.012638/2023-74	Aproveitamento realizado com êxito
22	JOICE DA SILVA LIMA	23282.013004/2023-39	Aproveitamento realizado com êxito
23	FRANCISCO JHONATA MONTEIRO MELO	23282.013133/2023-27	Aproveitamento realizado com êxito
24	JELDER SILVA DA SILVA	23282.014191/2023-78	Aproveitamento realizado com êxito
25	NILDO GOMES CAOMIQUE	23282.014552/2023-86	Aproveitamento realizado com êxito



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 02/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779110** e o código CRC **D12122F2**.